

LEI Nº 4.882, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.434 de 27 de dezembro de 2015 e acrescenta o § 3º do artigo 5º da mencionada lei, que dispõe sobre institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao artigo 5º da Lei Municipal nº 4.434 de 27 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

“Art. 5º - .....

I - .....

II - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

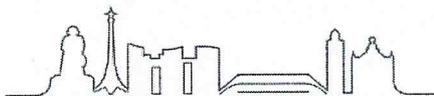
§ 3º - Os cargos de provimento em comissão referente a Assessor Parlamentar de que trata o Anexo II desta Lei, será destinado em 30% (trinta por cento) para Presidência da Câmara Municipal e 70% (setenta por cento) distribuído equitativamente entre os vinte e um Vereadores, obedecidas as disponibilidades orçamentárias, financeiras, limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que nenhum Vereador possa ter Assessor Parlamentar a mais do que outro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



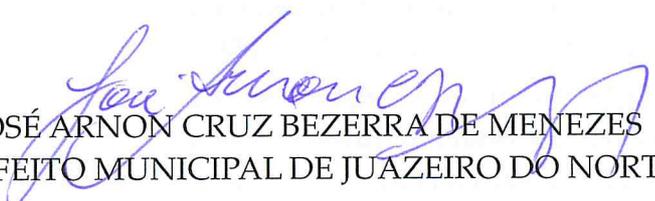
**JUAZEIRO DO NORTE**

cidade de fé e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL

Poder Executivo

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).////////

  
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Glêdson Lima Bezerra

Coautoria: Vereador Antônio Vieira Neto

Subscrição: Vereador José Adauto Araújo Ramos, Vereador Márcio André Lima de Menezes e Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia